



Câmara Municipal de Nova Londrina

AV. Itio Kondo, 904 - Centro - CEP 87970-000 Caixa Postal, 141

Fone: (44) 3432-1467 - Fax : (44)3432-1472

CNPJ: 77.937.936/0001-78

camara@cmnovalondrina.pr.gov.br

PORTARIA Nº 02/2024

CÂMARA MUN. DE NOVA LONDRINA - PR

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

Edição N.º 1096 Designa servidora para responder pela inserção de dados no site
Página N.º 2 desta Câmara Municipal, respondendo também pela **Ouvidoria**
Data: 15 / 08 / 2024 **Parlamentar Municipal** desta Casa de Leis, criada pela Lei
Municipal nº 3.446/2022, de 23 de agosto de 2022.

Viso.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto Legislativo nº 8/2022 e suas alterações e ainda, nos termos do Decreto Legislativo nº 15/2024,

RESOLVE:

- Art. 1º.** DESIGNAR, excepcionalmente a servidora efetiva, **Adriana Quina de Souza**, ocupante do cargo de Tesoureira, lotada no Departamento Financeiro Administrativo desta Câmara Municipal, como corresponsável pela inserção de dados no site da Câmara Municipal desta Comarca, respondendo também pela **Ouvidoria Parlamentar Municipal** desta Casa de Leis, criada pela Lei Municipal nº 3.446/2022, de 23 de agosto de 2022.
- Art. 2º.** A servidora ora designada, realizará os trabalhos na Câmara Municipal, respondendo, concomitantemente, pelas atribuições do cargo de origem, além das atribuições constantes no Decreto Legislativo nº 8/2022 e suas alterações, tudo nos termos do Decreto Legislativo nº 15/2024;
- Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE AGOSTO DE 2024.


VALDIR JOÃO ROSINSKI
Presidente da Câmara Municipal